SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

EDITAL Nº 05/2013, de 21 de novembro de 2013.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

PREÂMBULO

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 82, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 10/2011, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de pósgraduação *lato sensu* em Ciência Política (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011 e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência Política, a ser oferecido pelo Senado Federal.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro ILB, a cargo da Coordenação de Educação Superior COESUP.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:
- a) Servidores do Senado Federal;
- b) Servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, de acordo com os arts. 24 e 25, do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011, assim distribuídas:
- a) 32 (trinta e duas) vagas entre os servidores do Senado Federal;
- b) 3 (três) vagas para servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:
- a) ser servidor do Senado Federal ou de um dos órgãos conveniados relacionados no item 3.1;
- b) caso seja ocupante de cargo comissionado e contar com mais de 2 (dois) anos de serviços prestados ao órgão de origem;
- c) ter concluído curso de graduação em nível superior, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A inscrição para participação no processo seletivo seguirá as seguintes etapas:
- a) preenchimento dos dados do candidato na ficha de inscrição, a ser disponibilizado no site do ILB endereço eletrônico http://www.senado.leg.br/ilb;
- b) impressão, assinatura e entrega do formulário de inscrição;
- c) entrega do currículo atualizado e assinado.
- 5.2 Os documentos solicitados nos itens "**b**" e "**c**" deverão ser entregues na Subsecretaria de Educação Superior do ILB (Via N2 Anexo E, prédio Interlegis, 2º andar, Senado Federal), no período de **03 a 21/02/2013**, nos horários de 9h00 às 17h00.
- 5.3 Somente serão aceitas as inscrições, para participação do processo seletivo, dos candidatos que cumprirem todos os requisitos do item 5.1, dentro do prazo estipulado.
- 5.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia autenticada legível do documento de identidade oficial do candidato e de toda a documentação necessária de acordo com o item 5.1.
- 5.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.2.
- 5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.7 Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso de pós-graduação lato sensu do ILB.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será composto por provas escritas dissertativas e análise curricular.
- 6.2 As provas escritas dissertativas têm por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato em compreender e responder adequadamente as questões formuladas e de argumentar sobre a aplicação dos conhecimentos que serão oferecidos pelo curso no seu exercício profissional.
- 6.2.1 A prova escrita será realizada no dia **27/02/2014**, **das 14h às 16h**, com duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do ILB, em espaços físicos e/ou salas previamente designados pelo COESUP.
- 6.2.2 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 6.2.3 A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e valerá 100 (cem) pontos.
- 6.2.4 As provas escritas versarão sobre:
- a) possibilidade de aplicação dos conhecimentos no exercício profissional;
- b) dissertação, em até 60 (sessenta) linhas sobre um dos temas propostos, conforme

conteúdo previsto no Anexo I.

- 6.2.5 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova com no **mínimo 30** (**trinta**) **minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação original com foto ou crachá funcional e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.2.6 As provas serão individuais e sem consulta, sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo.
- 6.2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas.
- 6.2.8 Os critérios para correção da avaliação escrita encontram-se detalhados no Anexo II.
- 6.2.9 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo.
- 7.2 Os 35 (trinta e cinco) candidatos mais bem classificados serão convocados a efetivar a matrícula no curso. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação até o preenchimento das vagas.
- 7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que demonstrar, após análise curricular, maior vínculo acadêmico e profissional com a área do curso pretendido.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova disporá dos dias 10 e 11 de março de 2014, no horário das 9h às 17h, para protocolizá-lo na sede da COESUP, Anexo E, 2º andar, prédio do Interlegis.
- 8.2 O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1 A divulgação oficial do presente Edital dar-se-á no Diário do Senado Federal, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao e no Boletim Administrativo do Senado Federal.
- 9.2 A divulgação das informações relativas à execução das etapas do Processo Seletivo, assim como datas, horários, locais de realização de provas e resultados, dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb.

10. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-----------------|---------------------------------|---------------------|
| 3 a 21/02/2014 | Entrega da documentação na sede | 9h00min às 17h00min |
| | da COESUP - Interlegis | |
| 24/02/2014 | Homologação das inscrições | |
| 27/02/2014 | Prova discursiva | 14hmin às 16h00min |
| 07/03/2014 | Divulgação do resultado | |
| 10 e 11/03/2014 | Prazo recursal | 9h00min às 17h00min |
| 13/03/2014 | Divulgação do resultado final | |
| 14 a 24/03/2014 | Período de matrículas | 8h30min às 18h30min |
| 25/03/2014 | Segunda chamada | |
| 28/03/2014 | Divulgação dos matriculados | |
| 03/04/2014 | Início do curso | 19h00min |

11. DA MATRÍCULA

- 11.1 Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:
- a) 1 foto 3X4 recente;
- b) Originais com cópias ou cópias autenticadas:
- Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, Título de Eleitor, comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral e CPF:
- Comprovação de vinculação funcional à instituição a quem se destinou a vaga;
- Comprovante de guitação com o servico militar obrigatório, guando for o caso.
- c) Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- d) Autorização da Chefia;
- e) Termo de Compromisso.
- 11.2 Os modelos dos formulários referentes aos itens "c", "d" e "e", serão disponibilizados pela COESUP junto com a divulgação dos resultados.
- 11.3 Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que entregarem todos os documentos solicitados, no período determinado.
- 11.4 Os alunos que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido perderão direito às vagas, com a convocação do aprovado conforme nota de classificação, conforme cronograma constante do item 10 do presente Edital.
- 11.5 O pedido de cancelamento, do qual deverá constar o "de acordo" da chefia, só será aceito até 5 (cinco) dias antes do início efetivo do curso.
- 11.6 Não é permitido trancamento do curso.

12. DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS

- 12.1 Haverá duas comissões instituídas pelo presente Edital, compreendendo-se a Comissão de Seleção e a Comissão Examinadora.
- 12.2 A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador Pedagógico da COESUP, designado pelo Coordenador da COESUP.
- 12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelo Coordenador do Curso e Examinadores por ele indicados, autorizados pelo Coordenador da COESUP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Não comparecer à prova escrita dissertativa, conforme cronograma do item 10;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital:
- c) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- d) Usar telefones celulares, *pagers* e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.
- 13.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Coordenador da COESUP.
- 13.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos quadros de aviso da COESUP e na página eletrônica do ILB: http://www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao.
- 13.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico http://www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2013.

Elga Mara Teixeira Lopes Diretora do Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

Temas para dissertação

- 1. Fundamentos da política e da sociedade brasileiras: a herança do autoritarismo sobre as formas de atuação do Estado perante os desafios e as demandas sociais.
- 2. Federalismo e descentralização de políticas públicas: o caso brasileiro.

Referências Bibliográficas

- SCHWARTZMAN, Simon. Bases do autoritarismo brasileiro Prefácio à terceira edição. Disponível em: www.schwartzman.org.br/simon/bases/bases.htm.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2001. Cap. 2 e 3.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva, 18 (2), p. 17-26, 2004. (http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf)

ANEXO II

Critérios para correção da prova dissertativa

1) Avaliação da experiência do aluno em relação à aplicabilidade dos conhecimentos no exercício profissional

Essa parte da seleção comporá a nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (10%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Adequação do curso às atividades profissionais do candidato (50%);
- d) Aspectos motivacionais pessoais para participar do curso (20%);

2) Avaliação de conhecimento

Essa parte da seleção será responsável por dois terços da nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (20%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Capacidade de expor sinteticamente as principais questões do tema, explorando seus aspectos mais relevantes (30%);
- d) Capacidade de destacar os pontos controversos e de elaborar raciocínio crítico sobre as principais questões envolvidas no tema (20%);
- e) Capacidade de aplicar a discussão teórica a fatos cotidianos e/ou contemporâneos (10%).

ANEXO III

RESUMO DO CURSO

O curso terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas presenciais, em um total de 18 (dezoito) meses, acrescida de um período de até 3 (três) meses para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

As aulas serão ministradas em Brasília – DF, no Senado Federal, em instalações a serem definidas pelo ILB, às segundas-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h0 0min, e, eventualmente, em outros dias a serem programados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

DAS DISCIPLINAS DO CURSO

- CP 01 Fundamentos de Ciência Política (24h)
- CP 02 Metodologia de Pesquisa (24h)
- CP 03 Teoria Política Moderna (42h)
- CP 04 Teoria Política Contemporânea (30h)
- CP 05 Formação Política do Brasil (42h)
- CP 06 Tópicos Especiais em Ciência Política (24h)
- CP 07 Sistema Partidário e Sistema Eleitoral (18h)
- CP 08 Introdução aos Estudos Legislativos (24h)
- CP 09 Instituições Políticas Brasileiras (48h)
- CP 10 Fundamentos de Políticas Públicas (18h)
- CP 11 Políticas Públicas no Brasil (24h)
- CP 12 Metodologia de Pesquisa Aplicada (24h)
- CP 13 Seminário Democracia no Brasil (18h)